



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
PODER EXECUTIVO  
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo



Ofício 012/2022 / SEMOB-GAB

Igarapé-Açu, 10 de janeiro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL

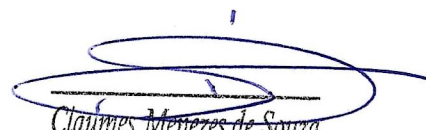
**Assunto: Realização de Inclusão de Dotação Orçamentária no Contrato nº 289/2021.**

A Secretaria Municipal de Obras, vem solicitar que seja realizado o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 289/2021, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2021, o contrato tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2021- CSL/SINFRA, decorrente do processo de Concorrência Nº 032/2020- CSL/SINFRA, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, do Estado do Maranhão para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE IGARAPÉ-AÇU.

De acordo com a justificativa em anexo, solicito que seja atualizada ao contrato nº 289/2021 a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
PROJETO ATIVIDADE	15 452 0502 1.045 – PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Atenciosamente,

  
Claumes Menezes de Souza  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto nº 233/2021- GP/PMI

**CLAUMES MENEZES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.  
Decreto nº 233/2021 – GP/PMI



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
PODER EXECUTIVO  
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo



JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 289/2021 QUE TEM COMO OBJETO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021- CSL/SINFRA, DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 032/2020-CSL/SINFRA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, DO ESTADO DO MARANHÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE IGARAPÉ-AÇU.

Em atenção a solicitação de atualização de dotação orçamentária, vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a atualização de Dotação Orçamentária ao CONTRATO 289/2021, Objeto: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2021- CSL/SINFRA, decorrente do processo de Concorrência Nº 032/2020-CSL/SINFRA, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, do Estado do Maranhão para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE IGARAPÉ-AÇU.**

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

**1 -DO APOSTILAMENTO**





O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

## 2-DA FORMALIZAÇÃO E PREVISÃO LEGAL

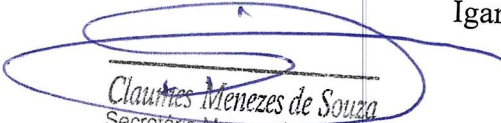
Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

*Art.65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(...)*

*§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Analisando as condições para o apostilamento acima, vimos que a mesma tem previsão legal, podendo ser realizada a atualização de dotação orçamentária que não estava inicialmente prevista no contrato inicial.

Igarapé-Açu, em 10 de janeiro de 2022.

  
Claumes Menezes de Souza  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto nº 233/2021 - GP/PMI

**CLAUMES MENEZES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.  
Decreto nº 233/2021 – GP/PMI